



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 025/2017

Autor: Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

Na localidade de Venda da Ponte, ou seja, no trecho de via que sai da RJ 148 e segue até a ponte (Venda do Cidinho), está completamente às escuras, trazendo dificuldades para os veículos que ali trafegam e especial e principalmente para o grande número de pedestres, inclusive jovens e crianças que fazem uso do referido trecho de via à noite.

O Vereador subscritor da presente tem conhecimento que no local citado nesta indicação existem nove postes de iluminação pública que estão sem uso.

É necessário e imperioso que o trecho de rua citado receba iluminação pública, devendo ser enfatizado que os custos para a administração serão mínimos, posto que o que é mais caro, ou seja, os postes já existem no local.

INDICAÇÃO Nº 025/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Rondineli



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Assim, o Vereador subscritor da presente, visando o interesse público solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, promova a utilização dos postes existentes na localidade de Venda da Ponte e determine que os mesmos sejam instalados ao longo do trecho de estrada, desde a RJ 148 até a Venda do Cidinho, promovendo, desse modo, a tão necessária iluminação para os usuários da via referida.

Sumidouro, 14 de março de 2017.

Rondineli Tomaz da Costa
RONDINELI TOMAZ DA COSTA
VEREADOR